

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Domingo, 24 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestral..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 125

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 22 de Julho

General Osorio

Effectuou-se a trasladação do cadaver do general Manoel Luiz Osorio, marquez do Herval.

Multidão compacta assistio o desfilar do prestito funebre.

O ataude foi carregado, desde a igreja da Cruz dos Militares até o monumento que em sua memoria está erecto na praça 15 de Novembro, por marinheiros e soldados nacionaes.

Na rua Primeiro de Março achava-se postada uma brigada composta de tres batalhões de infantaria.

Na praça 15 de Novembro estava collocada uma bateria do 2º regimento de artilharia com oito bocas de fogo e o 1º regimento de cavallaria.

Commandava as forças o general de brigada Frederico Solon de Sampaio Ribeiro.

Os batalhões estavam estendidos em alas e com armas em funeral.

A cerimonia esteve imponente.

As forças estavam em 2º uniforme.

Compareceram á solemnidade o presidente da Republica marechal Floriano Peixoto, todos os ministros, corpo diplomatico, deputados, senadores e banqueiros.

Colocado o ataude na crypta construida na base do monumento, pronunciou um bello discurso o sr. S. Gaffré, presidente da commissão encarregada da construcção do monumento.

Ao baixar o ataude, a artilharia salvou.

Fizeram-se ouvir-se diversos oradores.

Foram collocados dentro do tumulo o termo de auto de enterramento, jornaes do dia e exemplares das moedas correntes.

As ruas por onde desfilou o prestito estavam apinhadas de povo e nas janellas agrupavam-se as senhoras.

Accordo

Consta que ficou resolvido um accôrdo entre a Italia e o Brazil, sobre os acontecimentos de S. Paulo.

A diplomacia brasileira e

Italiana resolveram o assumpto sem quebra do pundonor nacional.

O cruzador italiano SEBASTIÃO VENIERO, que se acha nesta capital, irá com um navio de guerra brasileiro ao porto de Santos.

No cruzador italiano irá o sr. ministro da Italia, no Rio de Janeiro. No navio de guerra brasileiro embarcará o nosso ministro interino das relações exteriores, almirante Custodio de Mello.

Chegados ao porto de Santos os seus navios, serão saudadas as bandeiras nacional e italiana. Depois das manifestações em Santos, partirão os srs. ministros brasileiro e italiano para a cidade de S. Paulo, onde se preparam grandes manifestações.

A todos esses actos deve concorrer a colonia italiana daquellas cidades.

Estado de sitio

Em sessão reservada, a maioria do Senado discutio o projecto que regula os casos em que deve o governo decretar estado de sitio, projecto que a camara pretende emendar.

Ficou resolvido sustentar-se a proposição do Senado quanto aos pontos capitães, concedendo-se todavia liberdade ás commissões para resolverem sobre o tempo da prisão no desterro e local destinado para exilio.

A camara dos deputados approvou em 3ª discussão o projecto n. 43, deste anno, autorizando a abertura do credito supplementar necessario para pagamento do augmento de vencimentos aos telegraphistas de 1ª, 2ª e 3ª classes da repartição geral dos telegraphos.

(Correspondente)

Rio, 23

Passou em 3ª discussão o projecto que approva os actos do governo com relação aos acontecimentos de abril e concede annistia aos desterrados politicos, e aos revoltosos das fortalezas de Santa Cruz e Lage.

Foi regeitado o projecto de auxilio ás industrias.

(Correspondente)

Demonstração da receita e despeza do Thesouro até o dia 16 do corrente mez

1892	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Caixa geral.....	396:817,432	270:876,494	125:940,938
» de letras.....	416,669	83,333	333,336
Especial { patrimonio aos Hospitales.....	52:256,021	3:600,000	48:656,021
{ burgos agricolas.....	30:990,000	»	30:990,000
{ dinheiro.....	25:850,912	786,514	25:064,398
Depositos { apolices.....	10:800,000	3:900,000	6:900,000
{ Valors.....	48:184,056	»	48:184,056
Cofre especial de juros de apolices.....	10:008,988	5:813,000	4:195,988
SALDO NA DIRECTORIA DAS RENDAS			
Geral.....			17:696,915
Extraordinaria.....			38,870
Especial.....			67,533
Municipal.....			731,882
			19:139,200

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 19 de Julho de 1892.— O thesoureiro, JOAO ADOLPHO FERREIRA DE MELLO.— O 2º escripturario, MIGUEL VICTOR CARDOSO DA COSTA.

SERVILIO GONÇALVES

Deixou desde hontem de exercer o cargo de prefeito de policia, o brioso e illustrado militar capitão Servilio José Gonçalves, que no desempenho daquella commissão fez jus a eterna gratidão da população do Estado pelos muito e inolvidaveis serviços a ella prestados.

Não podemos em rapida noticia, salientar e enumerar os beneficios resultantes da administração daquelle distincto cavalleiro, porém, a mais elevada corporação do Estado, a Assembléa Legislativa em expressiva e justa moção de louvor, votada ante-hontem, acaba de eloquentemente patentear-lhe a grande consideração em que são tidos seus serviços pela população catharinense. Na nossa sociedade, onde o capitão Servilio Gonçalves captou numerosas sympathias deixa amigos devotados.

No proximo numero, publicaremos os officios que a Assembléa e o presidente do Estado dirigiram a s. s.

O *Jornal do Commercio* dirige as mais fervorosas saudações ao digno militar, pelas valiosas e merecidas provas de consideração que acaba de receber dos principaes poderes do Estado.

Prefeito de policia

O tenente-coronel commandante interino do corpo policial Brazilião Alves de Nascimento, foi acertadamente nomeado para exercer interinamente o cargo de prefeito de policia.

HOTEL BRAZIL

Acaba de passar a novos proprietarios o hotel Brazil, sito á praça 15 de Novembro, n. 7.

Sua direcção está confiada a uma excellente familia teuto-brasileira, bastantemente conhecida nesta capital.

Esse estabelecimento vai passando por boas reformas, e tão completas vão sendo, que quasi é elle totalmente outro, offerecendo as melhores commodidades, optimo tratamento—um magnifico serviço, em summa.

Visitamo-lo hontem e de lá sahimos satisfeitos com o delicado trato que dispensou nos aquella estimavel familia.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 19

(Continuação)

O sr. SALLÉS BRAZIL:— Ainda uma vez, sr. presidente, volto a esta tribuna para submeter á consideração da assembléa um requerimento pedindo informações sobre dinheiros do Estado.

D'esta vez, porém, sou levado a apesentação d'este requerimento porque parece pezar sobre nós uma accusação calumniosa, partida da opposição, que pretende que tivéssemos lançado mão desses dinheiros para pagarmos despezas da revolução.

O SR. E. GUILHERME:— Julgam-nos por si.

O ORADOR:— Acima de todas as conveniências, acima de tudo, sr. presidente, a nossa dignidade.

O SR. WERNER:— Muito bem!

O ORADOR:— Talvez que os órgãos da opposição neste Estado não saibam explicar onde param os dinheiros do mesmo Estado, e a razão por que houve quem recebesse dinheiros, por ordem do ex-governador, sem que fosse quem os recebesse empregado publico. (Muito bem.)

Talvez que não saibam tambem explicar como é que ALGUÉM prestando serviços, como se dizia, a esse governador, mereceu que o thesouro lhe pagasse esses serviços, que, particularmente, deviam ser pagos pelo bolso particular de quem os usufruiu. (Apoados. Muito bem.)

Tem sido uma questão de honra para mim o resolver o grande problema de descreminação dos dinheiros do Estado.

São tantas, porém, as vezes pelas quaes se tirou dinheiros, e tantos os meios de que se serviram os secretarios do ex-governador, que eu ainda não pude obter informações positivas, e em as quaes possa basear as minhas accusações.

Tenho leito uma análise su-

pericial do passado governo. Ainda, até a presente data, não trouxe á discussão a pessoa do ex-governador, porque pretendo fazer-lhe a minha accusação quando de pôsse de documentos em que me possa basear.

Quando obtiver as informações que requeri no thesouro do Estado; quando eu puder da analyse de todos os actos do governo extincto fazer uma accusação, que ha de ser energica, não hei de poupar adjectivos que bem qualifiquem as immoralidades, que deixarei patentes. (Muito bem.)

Apresento, pois, á casa o requerimento seguinte, por meio do qual emagarei a accusação da opposição inserta na GAZETA, de hoje.

Muito bem! Muito bem!

Es o requerimento, que é approvedo. «Requeremos que, por intermedio do presidente do Estado o thesouro informe. 1º quaes as quantias extraordinarias gastas desde 31 de dezembro de 1891 até a presente data, especificando as; 2º A quem foram entregues, para que fim, por ordem de quem e por conta de que verbas. 3º Qual o saldo existente no thesouro em 31 de dezembro de 1891. 4º Qual o saldo existente em 30 de junho proximo passado.

Sala das sessões, 19 — 7 — 92. — SALLÉS BRAZIL. — RICARDO BARBOSA. — LUIZ PIRRES.»

O sr. E. Leal—Sr. presidente, eu e o meu illustre amigo major Tiberio Capistrano, em cumprimento da commissão de que nos achimos revestidos, vimos apresentar a esta casa o projecto de lei, que organisa a nossa magistratura.

É bem possivel que possa admitte alguns retóques, e sobre isso, creiam que nem o seu illustre autor, nem o humilde orador que vos falla, nada terão que dizer, desde que as emendas apresentadas se achem de accordo com os interesses gerais, principalmente com os dos municipios que se acham longe do

putado ser tratado por dr. Carlos Campos, concebem a idéa de ser incompetentemente engenheiro das obras militares do Estado, cargo para o qual eu tinha sido nomeado por indicação do meu amigo Lauro Sodré, então official de gabinete do ministro da guerra.

Para aquelle fim mandava dizer-me que se eu me demorasse em vir tomar posse do cargo, seria nomeado um outro; ao que nunca prestei attenção, apesar de bem comprehendel-o.

Aqui em Santa Catharina tive occasião de assistir ás puhladas desfahadas rudemente na bandeira desfaldada a 15 de Novembro de 89, e deturpada a grande obra de Benjamin Constant, cujo nome sacrilegamente aquelle deputado ousa hoje pronunciar, pois que nunca o comprehendeu nem tinha a capacidade e educação necessarias para fazel-o; e tambem fingia ignorar que foi um dos que concorreria para a sua prematura morte, causada pelo conhecimento que teve elle, o fundador da Republica, de que todo o seu sonho todo o seu trabalho, toda a sua vida fóra traçoiramente vendida pelos pseudos republicanos como Carlos Campos, etc.

O resultado, que era previsto, todos conhecem e ainda está bem patente; foi o golpe de Estado a que elle adherio e que veio sustentar como commandante de policia desta cidade.

Nesse longo intervallo de dictadura, de 3 a 23 de Novembro de 1891, o sr. Campos poderá hoje dizer, si quizer um dia fallar a verdade, que todas as vezes que eu o encontrava censurava acrimosamente o procedimento irregularissimo de concorrer para o maior aviltamento que podia ser feito a um povo nobre e altivo como é o povo brasileiro; e no entretanto o sr. Campos que me ouvia, porque não podia enviar-me á commissão inquisitorial do Rio, apenas dizia que nem sempre se podia proceder conforme se pensava.

E é esse homem que, como consequencia logica de todo seu historico politico, teve de saltar muros e metter-se em alçapões, apesar de official de exercito e commandante de policia, ousa em plena camara fallar em monarchistas e offender caracteres de pessoas a cujos pés jámais elle chegará com todas as suas immuniades. No entretanto, é necessario que se patenteie ao publico as vis calumnias, que aquelle deputado, abusando da attenção dos seus distinctos collegas, (elles não se honrarão muito com um tal colleguismo) ousou lançar sobre seus companheiros de classe, que tambem por sua vez prefeririam não tel-o como tal.

Censurou aquelle deputado de ser o alferes Brazilião nomeado commandante de policia deste Estado, porém, deverá elle convencer-se de que o commando do policia de Santa Catharina, nem sempre seria privilegio seu, não deixando porém tambem de concordar que por excesso de sentimentalismo elle devia chorar todas as vezes que lembrar-se da preza que lhe escapou para sempre.

Quanto ao dizer que o actual commandante usa de divizas sobre a farda do exercito, a culpa não é delle e sim dos seus informantes que querem caçoar consigo; pois não posso admitir que se minta con-

scientemente tanto a uma corporação tão distincta, como é a camara dos deputados.

Quanto ao facto de eu accumular o logar de director da Instrução publica, de professor do Gymnasio, e de professor da Escola Normal com o da directoria das obras militares do Estado, tambem pura mentira; pois que o proprio regulamento que baixou com a reforma da Instrução publica prohibe accumulção dos tres primeiros logares.

O que accumulo no Estado é o logar de director das obras militares com o de director da Instrução publica; e o deputado Campos não deve ignorar que mesmo do Rio ha muitos officiaes á disposição de ministerios estranhos ao da guerra sem prejuizo dos serviços militares. Além d'issos aceitei aquelle cargo a convite do presidente do Estado para pôr em execução a reforma ultimamente decretada, como um serviço que eu prestaria a este Estado; o que nunca regateei nem hesitei fazer, e muito menos quando se trata da consolidação da Republica, que em vão os Carlos Campos tentam abalar.

Quanto ao tenente Salles Brazil leccionar mathematicas no Gymnasio e na Escola Normal, é simplesmente um acto digno de louvor pelo desinteresse com que espontaneamente se offereceu para exercer gratuitamente aquelle logar, visto não haver quem pudesse ser nomeado.

E si duvida do que acabo de dizer, o deputado Campos apontará uma só pessoa neste Estado que esteja nas condições e que queira ser lente de mathematica; a não serem individuos da força do mesmo capitão, que seria capaz de dar aulas de livro aberto ou de lições decoradas, comtante que fizesse jus aos vencimentos.

E' preciso tambem notar que o tenente Salles Brazil tem actualmente assento no Congresso estadual com licença do ministro da guerra, e que por consequente não faz serviço no quartel, como mentio na Camara o sr. Campos.

Finalmente, quanto ao capitão Servilio Gonçalves, que tao dignamente occupou aquo cargo de prefeito de policia, é preciso lembrar ao capitão Campos que é aquelle mesmo de cuja bagagem s.ex. dignou-se encaregar-se afim de captar as boas graças dos recém-chegados então. Naquelles dias o capitão Servilio podia ser prefeito de policia e o desconhecido tenente de cavallaria Machado governador do Estado, comtante que o sr. Campos continuasse a mamar aqui em sua terra.

E' indiscriptivel o papel que o sr. Campos fez para conseguir desviar aquelles dois militares da recta traçada pelo seu passado na Escola militar.

Eis pois o que eu pretendia e me cumpria dizer acerca do capitão Carlos Campos, que para vergonha desta terra é seu representante na Camara dos deputados.

Desterro, 22 de Julho de 1892.

ROMUALDO DE CARVALHO BARROS
Capitão de engenheiros.

O sr. dr. Jayme Serva
Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATMA-

RINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1\$500.

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conceito aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuruna, 16 de Junho de 1892.—O advogado *José Christiano Stockler de Lima.*

MAIS DE 50.000 PESSOAS

residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1\$500.

EDITAES

Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saude.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma blusa de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, um calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.

—*Brazilião Alves do Nascimento*, tenente-coronel commandante.

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do Excm. cidadão Presidente do Estado, datado de hontem, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas, até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de colchões e livros necessarios ao Quartel do corpo Policial, de conformidade com os pedidos do respectivo commandante, existentes n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 22 de Julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do excm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de setembro proximo vinouro, á 1 hora da tarde, para o estabelecimento de

uma linha regular de navegação á vapor no Rio Negro, desde o ponto terminal da estrada D. Francisca, n'esta Estado, até o porto da União, mediante subvenção annual que não excederá de 12:000\$000 e mais favores permittidos na Lei.

Serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offerecerem ao Estado, quer quanto á importancia da subvenção e seu praso, quer quanto ao praso para o estabelecimento da navegação.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do Excm. cidadão presidente do Estado, em officio de 16 do corrente, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento do vestuario preciso aos presos pobres da cadeia da cidade do Itajahy, sendo:

Para homens—2 camisas de riscado, 2 calças, 1 camisola de baeta e 1 cobertor de lã, e para mulheres—2 vestidos de chita, 1 saia de baeta, 2 camisas de algodão e 1 cobertor de lã.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante, *ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.*

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA O LOGAR DE UM ESCRITURARIO

Em virtude de ordem do excm. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o praso de 60 dias, a contar desta data, a inscricção para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento deste thesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder-se para o provimento de um logar de 2º escripturario desta repartição.

No acto da inscricção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará tambem que é de bom procedimento e que goza de saude perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 9 de julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Concurso

Em virtude da circular da inspectoría geral de saude do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as instruções approvadas por aviso do ministerio da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscricção dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, formado em pharmacia por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possui aptidão, robustez e saude necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefia do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de julho de 1892.—*Dr. Alfredo Pajua de Freitas*, major medico de 3ª classe, chefe do serviço sanitario.

DECLARAÇÕES

SENHOR BOM JESUS

O abaixo assignado, procurador da festividade do Senhor Bom Jesus, que se venera na Ordem 3ª de S. Francisco desta capital, no dia 6 de Agosto, pretende fazel-a com todas as novenas; conta por isso, não só com os juizes, juizas, mordomos e mordomas, que generosamente têm concorrido com suas joias, como tambem com os devotos e devotas que queirão coadjuvar para maior esplendor.

Suas offertas podem ser entregues em sua residencia, á rua da Republica. (Sobrado).—*Fabio A. de Faria.*

A' luta! A' luta

São elles, os bravos, que vão bater-se, cruzando as suas armas afiadas! Elles, que não temem o perigo; elles, que com desprezo encaram a morte, porque, embora cahidos no campo da honra, prevêem que a sua fama perdurará!

Vandelli e Trombudo

serão os herões no proximo dia 24, domingo, no riuhideiro á rua José Jacques!

Vamos admirar-os!

Dr. Urhano Motta
Medico

Residencia rua Almirante Alvim, n. 48
(MATTO-GROSSO)

UMBELINO DE SOUZA MARINHO
BACHAREL EM DIRREITO
—
Escritorio de advocacia—
rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

ANNUNCIOS

FABRICA DE CERVEJA

Carlos Moritz communica ao publico que abriu uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 39, onde se prepara excellente cerveja, pelos preços seguintes:

Cerveja preta, simples, duzia 3\$000
Cerveja branca, simples, duzia. . . . 3\$000
Cerveja dupla, duz 4\$000

Ouro e prata

Wlademiro Lesage compra toda a quantidade de ouro e prata em obras.

Chacara

Vende-se uma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto, arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara com o proprietario

Luiz Antonio Marques

cos, não são por nós ignoradas. (Apoiados.)

Além destes, vejo neste partido muitos vultos salientes dos partidos liberal e conservador... (Ha muitos apertes simultaneos)... e, sr. presidente, quando no Rio de Janeiro o sr. dr. Ruy Barbosa levantava a bandeira da federação, vi que o então partido liberal neste Estado agrupava-se em torno dessa mesma bandeira, (apoiados) e si não pôde pairar sobre o sr. Ruy Barbosa, um dos primeiros ministros da Republica, a pecha de monarchista; se não pôde pairar duvida alguma quanto ás suas idéas politicas, como, pois, atiral-a ao grupo que a elle se alliou?!

E no entanto, sr. presidente, hoje querem ser mais republicanos do que nós, os srs. Ramos, Eloy, Peixoto, Tolentino, Pereira de Oliveira e tantos outros antigos monarchistas, chefes politicos e saliencias do partido do deputado federal!! (Muito bem! muito bem!)

Não posso, sr. presidente, admitir que aquelle mesmo que, quando seus companheiros de classe batiam-se por uma questão de honra...

O sr. L. PIRES:— A questão militar, na qual o sr. Campos não soube defender a sua dignidade de cidadão e de militar.

O ORADOR:—... a questão militar, subia as escadas do sr. Alfredo Chaves e ia offercer-lhe os seus serviços (vozes: oh! oh!) diga que aquelles que no dia da retirada das armas imperiaes das faxadas do thesouro, correio e outros edificios, verteram copiosas lagrimas, — sejam mais republicanos hoje do que nós. (Apoiados. Muito bem, muito bem!)

O sr. F. BARREIROS:—E que faziam zumbais ao conde d'Eu, quando veio a este Estado.

O sr. WERNER:—Eu não conheci nenhum delles na propaganda.

O ORADOR:—Sr. presidente, na deputação de Santa Catharina no Congresso Federal, eu vejo que são muito poucos aquelles que antes de 15 de Novembro de 1889, propagavam a idéa republicana. Pertencem a esse pequeno grupo republicano do tempo da monarchia, e lá entre tantos companheiros eu só me lembro de ter encontrado os srs. Lauro Müller, Esteves Junior e Raulino Horn.

Nem sei mesmo, sr. presidente, onde os srs. Carlos Campos, Luiz Delfino, Lacerda Coutinho, etc., foram buscar a bandeira republicana...

O sr. L. PIRES:— Os srs. Campos e Lacerda servindo ao partido conservador; o sr. Luiz Delfino, fazendo versos; e o sr. Schmidt não tinha idéas, nem partido.

O ORADOR:—... e portanto, sr. presidente, si elles querem ser republicanos não de pedir-nos licença (apoiados. Muito bem) porque ss. exs. só se agruparam em torno da bandeira republicana depois de proclamada a Republica, depois de feita, e os seus serviços a ella são nullos. (Apoiados. Muito bem.)

Si ha alguns espiritos acanhados que alimentem o sonho phantastico de ver ainda erguida a bandeira da monarchia no solo da Patria Brasileira, esses

existem no partido dos ambiciosos que tem deshonrado a Republica, que quasi a venderam em leilão, nas concessões de privilegios e ao qual pertence o GRUPINHO que, despeitado, ousa emprestar aos seus companheiros e adversarios, intenções que elles não tem, que não podem ter, porque são dignas sómente dos seus detractores. (Apoiados. Muito bem.)

Nós trazemos do passado a franqueza das nossas idéas, temos por principio a honestidade das nossas acções (apoiados). O deputado Carlos Campos, como alguns de seus companheiros, não tem passado politico, ninguem os conheceu, ninguem os vio na defesa de idéas nobres e grandiosas. (Muito bem! muito bem!)

O Estado de Santa Catharina não lhe deve e nunca lhes deveu serviços de especie alguma. (Apoiados.) E eu, sr. presidente, só ouvi fallar no deputado Carlos Campos, quando na questão militar s. ex. trahia os seus companheiros e reverenciava o ministro Alfredo Chaves. Assim foi que o conheci.

Tenho dito. (Muito bem! muito bem!)

E' lido o requerimento do sr. deputado Salles Brazil, que pede informações, por intermedio do Presidente do Estado, sobre o ordenado recebido pelo então secretario do governo, capitão Carlos Campos, nos mezes de Setembro e Dezembro de 1890 e Janeiro e Fevereiro de 1891, e copia das nomeações do cidadão Domingos Gonçalves da Silva Peixoto e José Boiteux para o cargo de official de gabinete do ex-governador, bem como copia das portarias que ordenava o pagamento de quaesquer quantias aos citados cidadãos.

E' apoiado, pesto em discussão e approved o requerimento.

O sr. E. Leal:— Sr. Presidente, neste momento em que me sinto vigoroso e forte para combater em prol dos direitos de uma classe, cuja profissão é a mais bella, santa e digna da nossa consideração, eu, o mais humilde e obscuro membro desta casa (Não apoiados) me levanto para fazer um appello aos meus illustres collegas, em favor daquelles que, por tanto tempo, têm sido votados ao desprezo e esquecimento.

Refiro-me, sr. presidente, ao actual professorado deste Estado, cujo pessoal lucha com difficuldades insuperaveis para manter a dignidade compativel com a santidade da sua nobre missão.

Sr. presidente, os vencimentos do actual professorado deste Estado são tão insignificantes, maxime na quadra actual, em que nos achamos a braços com a enorme carestia dos generos de primeira necessidade, e com a depreciação da nossa moeda, que mui difficilmente podem esses funcionarios superar as suas necessidades mais palpitantes.

Eu conheço, sr. presidente, medicos neste Estado que, por conhecerem a pobreza do actual professorado, prestam-lhe os seus serviços sem a menor retribuição pecuniaria.

Si não fôra esse pobre desinteresse, maiores ainda se-

riam as difficuldades com que elles teriam de luctar.

Na reforma da instrucção publica que acaba de ser decretada pelo muito digno presidente deste Estado, sendo como é, uma obra de grande merecimento, onde se reflectem grandes locubrações e acurado estudo, não foi contemplado, infelizmente, o actual professorado.

Meus illustres collegas, aos educadores da infancia, aos propugnadores da instrucção, áquelles que primeiro distribuem o pão espiritual aos nossos filhos, guiando-os no caminho da vida e educando-os no amor da Patria — não negueis aquillo de que elles mais precisam para attender ás suas necessidades. (Muito bem.)

Ora, sr. presidente, si os actuaes professores continuarem no exercicio dos seus cargos; si elles não poderam ser demittidos, porque a lei não tem effeito retroactivo, garantia esta que lhes dá a Constituição, que promulgamos, porque não remunerar-os de accordo com a funcção que exercem?

O sr. R. BARBOZA:—O nobre deputado está vendo o alluvia de pedidos de augmento de vencimentos, que têm sido apresentados. Si nós fôrmos a attender a todos não ha dinheiro que chegue, e no entretanto, o dobre deputado ainda vem pedir a mesma cousa!

O ORADOR:—O que eu peço para o actual professorado é um principio de justiça e de equidade que nós devemos adoptar para elle, como temos adoptado para outras classes.

Em prova disto, sr. presidente, eu vejo que desde longo tempo desde mesmo que o Brazil foi desenvolvendo a sua instrucção e demais ramos da serviço publico, os decretos que eram publicados sobre este assumpto não se entendiam com os cidadãos que anteriormente exerciam as funcções do professorado.

Foi assim tambem, sr. presidente, que tendo-se creado a Escola Militar, dous terços dos officiaes passaram a ser promovidos por estudos, sem prejuizo, porém, daquelles que já se achavam promovidos desde 1856.

Foi assim que os promovidos neste anno, e que não tinham o curso, alcançaram os postos de capitães primeiro que os de 1857 e 1858, que se haviam preparado na Escola Militar.

Sr. presidente, aceitando a reforma da instrucção como uma obra, de grande merito, prestando-lhe mesmo todo o meu apoio, eu não posso deixar de notar que ella devia tambem augmentar os vencimentos do actual professorado.

O sr. R. BARBOZA:— Ainda que o Estado não possa suportar esta despeza?

O ORADOR:— Então teremos de combater a reforma porque ella elevou muito os ordenados dos professores, mas sómente daquelles que têm um titulo. Sem ter-se um titulo não se pôde ter augmento de vencimento!

Isto é uma injustiça clamorosa, meus illustres collegas. (Apoiados e não apoiados.)

O sr. PRESIDENTE:— Permitta-me uma observação. O no-

bre deputado vai mandar algum requerimento á mesa?

O ORADOR:—Sim, senhor! Estou justificando-o.

E' bem triste, sr. presidente, ver o mestre de nossos filhos, o nobre educador da infancia, que tem gasto toda a sua mocidade na ardua e penosa tarefa de instruir a infancia, sem um recurso qualquer, sem a esperança, ao menos, de um futuro que lhe venha fechar as portas da exigencia!

O sr. L. PIRES:—E que futuro dá v. ex. ao povo, que paga impostos?

O ORADOR:—Aguardo me para ver o nobre deputado, da mesma forma, combater a reforma da instrucção publica, que acaba de ser decretada?

O sr. L. PIRES:— Não senhor?

Um sr. DEPUTADO:— V. ex. não pôde prejudicar das intenções dos seus collegas.

O sr. E. GUILHERME:— Esperemos. Nós não sabemos ainda aonde quer o nobre deputado chegar.

O ORADOR:— Já disse, sr. presidente, que a reforma da instrucção publica sendo, como é, uma obra de grande merito, devia ter comprehendido tambem o actual professorado. (Cruzam-se muitos apertes.)

E' a questão do titulo. Quem não tem titulo, nada vale na opinião de vv. exs., e no entretanto esses homens não poderão ser demittidos...

O sr. SALLES BRAZIL:— A questão é de habilitações e não de titulo.

O ORADOR:—... e continuarão a prover as mesmas cadeiras!

O sr. F. BARREIROS:— E a grande questão é que apesar de tudo não deixam os lugares.

O ORADOR:— Não poderão fazel-o, e nós que acabamos de promulgar a nossa Constituição, que de tantas garantias os cerca.

O sr. L. PIRES dá um aparte.

O ORADOR:— E' preciso que os nobres deputados comprehendam o que eu quero.

Eu quero que si o professorado actual continua no exercicio das suas cadeiras, si não pôde ser demittido; si está exercendo uma funcção para a qual se dá muito dinheiro a uns e a elles nada; quero, digo, que se seja mais humano para com elle, que se lhe garantam, ao menos, um pequeno futuro, para que possa fechar as portas á indigencia.

O sr. F. BARREIROS:— Pois esses professores que se sujeitam a exame; que venham se preparar para o professorado, que terão melhores vencimentos.

O ORADOR:— Mas, supponha o nobre deputado que os professores actuaes não se apresentem a exame para obter um titulo pela Escola Normal o que acontecerá? Acontecerá que teremos as nossas escolas providas por pessoas sem habilitações, porque, por força da Constituição, nós não poderemos demittil-os!

O ORADOR:— Termina, sr. presidente, porque estou convencido de que esta discussão será muito calorosa; será para mim um ponto de honra, que defenderei por mais de uma vez.

Termino, pois apresentando um projecto pedindo um pequeno augmento de vencimen-

tos para o actual professorado, com o que faremos simplesmente justiça, poaque quem exerce uma funcção qualquer, deve ter vencimentos compatíveis com ella.

O sr. LUIZ PIRES:— V. ex. invente um meio de arranjar dinheiro.

O ORADOR:— E v. ex. arranje um outro para demittil-os.

E' este o meu projecto:

O projecto é apoiado e em discussão:

O sr. Elyseu Guilherme:— Pedi a palavra, sr. presidente, para requerer que o projecto que acaba de ser lido e submettido ao apoio da casa, seja remettido ás commissões de instrucção publica e orçamento para estas interpirem parecer.

Trata elle de materia que entende com augmento de despeza, materia grave, por assim dizer, revocatoria de um decreto que regulamentou ultimamente a instrucção publica, visto como a reforma ha pouco publicada assenta sobre a organização do ensino, fazendo com que elle dependa de habilitações provadas perante a Escola Normal.

O projecto que acaba de ser lido augmenta com 25% os vencimentos dos professores não titulados por essa escola, isto é, equipara-os aos dos normalistas, e portanto, implicitamente, considera sem razão de ser, a existencia do mesma escola.

A prevalecer a idéa contida no projecto, não haverá mais estímulos para a sua frequencia (apoiados. Muito bem) e debaixo deste ponto de vista o projecto é, como disse, quasi revocatorio do decreto ultimamente promulgado, além de augmentar a despeza com quantia superior 400.000\$.

E' attendida a requisição feita pelo sr. deputado Elyseu.

São lidos e approveds, sem debate, os projectos ns. 6, 7 e 8.

A sessão é suspensa ás 3 horas da tarde.

PAQUETE «RIO PARANÁ»

Conforme o autorisa o art. 2º do decreto n. 1420 A de 21 de fevereiro do anno preterito, achando-se ausente e dando-se caso de urgencia—de indispensavel diligencia ou de providencias que não admittam demora, as autoridades locais (estadaes), independente de requisição daquella autoridade, podem tomar e autorisar medidas assernatorias de direitos ou preventivas de damno ou perigo imminente, participando logo ao juiz da respectiva secção.

E' exactamente o que acaba de verificar-se com o paquete nacional «Rio Paraná», qua, ha poucos dias, naufragou nas proximidades das costas do sul deste Estado e encalhou na enseada de Imbituba, comarca da Laguna, a cujas autoridades seu digno commandante recorreu incontinentemente para que fossem dadas as providencias precisas, se ratificasse o protesto que fizera e se procedesse a todas as diligencias momentosas.

Corpo policial

Faz hoje estado-maior, o tenente Francisco Bertho da Silveira.

Foram engajados, na forma do Regulamento, os paisanos Ovidio Alvares Cabral e Feliciano Sagaz de Oliveira.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 4ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

2ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 2 de Agosto de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100.000\$. As extracções continuarão a ser em todas as terças feiras, extrahindo, se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma commissão.

THEsourARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.

A AMERICANA

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

AUTORISADA POR DECRETO N. 673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Capital de garantia Rs. 1:700:000\$000

1,200:000\$000 em titulos ao portador de 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000, dando os juros de 8 % ao anno

FINS DA COMPANHIA

Fazer todo e qualquer seguro sobre os riscos de incendio, desastres ou perda casual. Fazer toda a transacção bancaria; contractar toda e qualquer empreitada; em construcção, construir e reconstruir; comprar e vender predios em quaesquer condições; comprar, vender e descontar titulos geraes e estadoaes; levantar plantas e plantas; fazer emprestimos sob hypothecas, sob caução de titulos com merciaes de particulares, e sob todo o objecto que represente valor; fazer emprestimos ás industrias para execução e desenvolvimento de qualquer invento proveitoso; finalmente, fazer emprestimos por letras aos seus segurados, abrir conta corrente aos mesmos e auxilia-los em seus negocios, em casos de emergencias, conforme os arts. 70 e seus §§ e 71 dos Estatutos.

A Directoria da Companhia, composta como é de cavalheiros da maior respeitabilidade, é a mais solida garantia para os seus segurados. São membros da Directoria:

Presidente—Dr. Avelino Gurgel do Amaral
 Secretario—Commandador Antonio Alves
 Caixa—Antonio Alves Loureiro
 Gerente—João dos Santos Pinto.

A par da maxima modicidade nos etomios por que faz a Companhia as suas transacções, offerece aos srs. segurados todas as garantias, presteza e respeito á fé dos seus contractos.

Para mais informações e prospectos, com o representante da Companhia, no Hotel Savedra

Manoel Antunes Marques

Não confundam com outras companhias que só se recommendam pelos reclames espalhafatosos !

RES NON VERBA
A' AMERICANA